

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO – CORE-SP – TRIÊNIO 2019/2022.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, com sede na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – Core-SP, para o triênio 2019/2022, no dia 24 de setembro de 2019, das 09:00 às 17:00 horas.

Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-SP, quites com as anuidades e que atendam, também, às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-SP como pessoa natural, e, de igual forma, preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto.

As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos sites do Confere: www.confere.org.br e do Core-SP: www.core-sp.org.br, bem como nos locais de votação abaixo informados, contendo: requerimento, ficha de qualificação e declaração de aquiescência dos candidatos, que deverão ser apresentados.

O requerimento de registro de chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, admitindo-se a remessa, via postal, com Aviso de Recebimento – AR.

Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação: O período para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação do presente Edital de Convocação, no horário das 9h às 15h.

Prazo para impugnação de chapa: 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas.

Posse: A posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere.

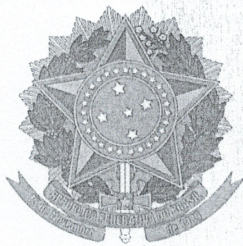
Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120 – Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

Local de Votação 1: Sede do Core-SP, na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, n.º 613, 5º andar – Bela Vista – SP – Tel. (11) 3243-5500;

Local de Votação 2: Seccional de Presidente Prudente, Rua Siqueira Campos, 699, 7º andar, Cj. 77C - Centro - CEP 19010-061 - Condomínio Edifício Central Barão. Tel. (18) 3903-6198;

Local de Votação 3: Seccional de São José do Rio Preto, Rua Gal. Glicério, 3173 - Cj. Dom. 41 - Centro - CEP 15015-400 - Condomínio Edifício Gal Center. Tel. (17) 3211-9953.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2019. Assinados: Herval Dorea da Silva - Presidente da Comissão Eleitoral. Izaac Pereira Inácio - Secretário da Comissão Eleitoral. Beatriz Lopes Barros - Secretária da Comissão Eleitoral. =====



Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120 – Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br

